



PORTARIA Nº 244/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os senhores servidores TIAGO DA SILVA CHAVES, RODRIGO TOSCANO LEÃO, JOSÉ GERSON LISBOA DA SILVA E ALEXANDER MEIRELES DANTAS DE LIMA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão administrativa com o objetivo de avaliar o preço venal de PREDIO COMERCIAL, localizado a Rua João Caxias, SN, com as seguintes características: 1) terreno de esquina com a rua Josefa Eugênia, medindo 10,00 metros de frente e 20,00 metros de fundos; 2) prédio em alvenaria com paredes em gesso, 3) com 10 (dez) compartimentos, 01 (uma) copa e 02 (dois) banheiros, para fins de desapropriação legal de interesse social e público, nos termos do art. 5º XXIV e 22, II e 182, § 3º da Constituição Federal, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A comissão terá um prazo de até 08 (dias) para emitir o competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de Outubro de 2020.

**Publique-se.
Registre-se.**


ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito